

Recebido em 20/05/2021  
P. Rain de Oliveira  
Vazson e los

Ofício nº 264 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.814, de 2020, de autoria do Senador Confúcio Moura, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018, que ‘dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente’, para obrigar o Sistema Único de Saúde a manter plataforma digital única com informações de saúde dos pacientes”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA